



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

V ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:30 minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizada na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha; Antônio Marcos de Souza; Alex Aparecido Soares; Benício Barbosa dos Santos; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Marcio Cesar de Andrade e Marcio Roberto dos Santos. E deixou de comparecer o vereador José Francelino Filho, no qual comunicou sua ausência ao senhor Presidente e demais edilidades com antecedência por motivo de saúde. Constatado o comparecimento do número regimental de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Ato contínuo o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita assim a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria do Legislativo Municipal, "Autoriza a realização de concurso público na Câmara Municipal de Nova Fátima- Pr e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Altera a Redação do Artigo 7º, 8º e 10º da Lei 914/95 - e dá outras providências". Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica". Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, "Dispõe sobre a Liberdade Religiosa e dá outras providencias". Requerimento Legislativo nº 26/2022, de autoria do vereador Antonio Marcos de Souza. Requerimento de Interstício nº 57/2022, de autoria do vereador Marcio Cesar de Andrade, referente ao projeto de lei nº 58/2022. Requerimento de Interstício nº 58/2022, de autoria do vereador Alex Aparecido Soares, referente ao projeto de lei nº 59/2022. Indicação Legislativa nº 10/2022, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira. Requerimento de Interstício nº 58/2022, de autoria do vereador Alex Aparecido Soares, referente ao projeto de lei nº 59/2022. Dando sequência a sessão, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador inscrito para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia; Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria do Legislativo Municipal, "Autoriza a realização de concurso público na Câmara Municipal de Nova Fátima- Pr e dá outras providencias"; em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Altera a Redação do Artigo 7º, 8º e 10º da Lei 914/95 - e dá outras providências", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, "Dispõe sobre a Liberdade Religiosa e dá outras providencias", em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento Legislativo nº 26/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 57/2022, referente ao projeto de lei nº 58/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

Requerimento de Interstício nº 58/2022, referente ao projeto de lei nº 59/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Altera a Redação do Artigo 7º, 8º e 10º da Lei 914/95 – e dá outras providências", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser votada, o senhor o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre; o vereador Marcos Souza solicita a palavra e comentou; sobre o projeto de autoria do vereador pastor Alex que acabou de ser aprovado com o seguimento relacionado a liberdade religiosa. Comentou também sobre outro projeto no que se refere na aquisição de equipamento ultrassom para ser utilizado no posto de saúde e que o recurso utilizado foi proveniente de emenda vinculada ao deputado Mauro Moraes. Finalizando sua fala o nobre parlamentar agradeceu a presença de todos os pastores que estão participando desta sessão. O vereador pastor Alex solicita a palavra e agradeceu de forma especial a presença do presidente do conselho dos pastores, o pastor Gilberto e demais pastores que estão presentes nesta Casa de Leis. Continuando sua fala, o parlamentar comentou sobre sua luta e determinação para que esse projeto fosse elaborado e colocado para a apreciação junto aos demais edis e também com o gestor municipal e todos prontamente se dispuseram em sua elaboração, assim dessa forma nossa população será a principal beneficiada, e essa proteção precisa ser exercida pelo município, por meio de legislações e políticas de promoção da diversidade religiosa, em que o poder público não deve discriminar qualquer religião e disponibilizar mecanismos de combate contra a violência religiosa. O vereador Marcio Santos pede a palavra e comentou; sobre o projeto da liberdade religiosa, e que com a sua aprovação dará mais direito aos alunos que não participavam de práticas escolares e conseqüentemente não ganhariam notas. Dessa forma, com aprovação do projeto os alunos não serão prejudicados se acaso houver algum evento que não possam participar, finaliza o nobre parlamentar. O vereador Ginaldo usa a palavra e comentou e agradeceu aos pastores e demais pessoas que estão presentes nessa sessão. O vereador comentou sobre o projeto da liberdade religiosa que cuja a proposta tem como objetivo combater toda e qualquer forma de intolerância e discriminação religiosa, além de desigualdades motivadas em função da fé. Segundo o parlamentar, a liberdade religiosa está na base das conquistas dos direitos humanos fundamentais, pois nenhuma pessoa pode ser privilegiada, beneficiada ou prejudicada por causa das suas convicções ou práticas religiosas. O parlamentar parabenizou ao secretário de esportes municipal, professor Ivano no qual vem exercendo suas funções com muito afinco e determinação. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido, os trabalhos foram encerrados e o senhor Presidente agradeceu a presença de todos na presente sessão ordinária convocando outra sessão para o dia 19 de setembro de 2022 às 19:30 minutos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha
Presidente

Marcio R. Santos
1º Secretário